



DECRETO Nº 03543/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 8.341,46 (oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75		100	1.045,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	3.320,41
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	699	BLVGS	159	258,91
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	302	ENSINO	101	138,10
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	509	AS.SOC	100	284,18
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	FNAS	129	3.052,64
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704		100	242,22
TOTAL DE CRÉDITOS				8.341,46

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	3.320,41
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	BLVGS	159	258,91
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374	ENSINO	101	138,10
02.10.03.18.541.0001.1.694 - OBRAS PRESERV E CONSERVACAO AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	467		100	1.571,40
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	3.052,64
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.341,46



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03543, de 26 de março de 2020

TOTAL DE RECURSOS	8.341,46
--------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 26 de março de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL